



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**PORTARIA Nº 020/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 15 DE
MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **STEFANO MORAES DEMARCO**, SIAPE 1816304, Administrador, do Cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC - Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 20, de 15/03/2016, publicada no D.O.U. De 17/03/2016.

Onde se lê:

“Art. 1º - Exonerar o servidor STEFANO MORAES DEMARCO...”

Leia-se:

“Art. 1º - Exonerar, a partir de 16/03/2016, o servidor STEFANO MORAES DEMARCO...”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFC – *Campus São Bento do Sul*
Portaria nº 327/2016 D.O.U. 01/02/2016